



Boletim

Informativo nº 001/2020

Vigilância Socioassistencial – 01 de abril de 2020

Secretaria Executiva de
Assistência Social

Coordenação Geral de Planejamento
e Vigilância Socioassistencial

TEMA: A importância da identificação da população vulnerável para proteção social e defesa de direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Esta primeira edição do ano de 2020 do Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial traz o foco do novo coronavírus - COVID-19. O objetivo é subsidiar os municípios na identificação das vulnerabilidades sociais e a importância do papel da Vigilância Socioassistencial no diagnóstico.

Estamos vivendo um cenário muito delicado. A pandemia pelo novo coronavírus causador da doença COVID-19 exige de nós muito compromisso, conhecimento, perseverança, atenção e muita solidariedade.

O COVID-19 assusta a todos e todas e vem mudando drasticamente nossas rotinas – sociais, econômicas, profissionais, familiares. A pandemia de Coronavírus gera uma crise sistêmica com consequências incalculáveis na economia, na saúde, e o mais importante, na vida das pessoas.

A questão social de uma epidemia atinge grupos distintos e de maneiras diferentes. Para o caso do coronavírus, pesquisas apontam que na China o vírus foi quatro vezes mais fatal nas áreas pobres, em detrimento das ricas e de classe média. Isso mostra que o COVID-19 afeta desigualmente os desiguais.

Assim, os custos sociais devem ser dimensionados para subsidiar na tomada de decisões, quiçá, na atuação das políticas sociais, e em especial, a Política de Assistência Social.

Reconhecendo toda demanda social e a necessidade de reconstrução de alguns fluxos no território, este Boletim da Vigilância Socioassistencial propõe evidenciar o tema do diagnóstico. Trata-se de um instrumento que exerce um papel norteador na identificação dos públicos mais vulneráveis para subsidiar as ações nas unidades de referência do SUAS de cada território.

É importante destacar que a política de Assistência Social se caracteriza como serviços públicos de atividade essencial, sobretudo seu caráter essencial e imprescindível, para proteção social, defesa e garantia de direitos e vigilância social à população em situação de vulnerabilidade social (DECRETO Nº

10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020). É nosso papel garantir àquele(a)s que necessitam, apoio desta política pública e de medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Aliado a isso, a Medida Provisória Nº 936 de abril de 2020, faz o destaque ao papel da vigilância

Socioassistencial no subsidio do planejamento das ações com base em conhecimentos mais aprofundados do território.

Nestas perspectivas, este boletim compõe de 3 tópicos na qual tem objetivo de contribuir no olhar para as situações de desproteção social.

1. Públicos mais vulneráveis

Vulnerabilidade está associada a condição de incerteza, insegurança, ameaças provocadas no âmbito da situação de pobreza dos indivíduos e famílias.

Apesar da diversidade dos perfis e diferenças na dinâmica que a vulnerabilidade afeta as pessoas, há em comum o fenômeno estruturante e desigual que é preexistente e posto pelo modelo econômico hegemônico.

Isso faz com que os impactos econômicos e demográficos da propagação do novo coronavírus intensifique nas fendas de grupos em situação de vulnerabilidades. Sobre tudo em grupos de pessoas idosas, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas nas quais a elevada taxa de mortalidade tem se agravado (DECRETO Nº 48.809, DE 14 DE MARÇO DE 2020).

São pessoas, que estarão mais vulneráveis aos impactos de saúde e sociais. Eles se caracterizam com perfil de renda baixa que em sua maioria não possui acesso a condições para o confinamento, higiene adequada, estando, assim, mais exposta à proliferação e contaminação. Bem como, terão o seu acesso a renda interrompido.

Essas famílias e indivíduos devem ser olhadas a partir dos seguintes marcadores:

- **Perfis de renda** (extrema pobreza, pobreza e trabalhador informal, com e sem bolsa família, catadores/as de lixo e cooperativados/as de reciclagem; populações ribeirinhas, pescadores artesanais; empregadas/os domésticas/os; diaristas; artesãs/ãos e camelôs, trabalhadores/as do sexo, pessoas em situação de insegurança alimentar, em situação de trabalho infantil);
- **Pessoas em situação de rua** (inclui também migrantes, dependentes químicos) e pessoas em situação de isolamento, abandono ou medida protetiva;
- **Famílias chefiadas por mulheres** com presença de crianças, bem como famílias com muito membros;
- Famílias com presença de **Pessoas idosas, pessoas com deficiência** sobretudo de baixa renda e com perfil para o Benefício de Prestação Continuada - BPC e sem acesso ao benefício, famílias com crianças com síndrome congênita do zika vírus);
- **População Rural e Povos Tradicionais** (indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros).

Aliado a estes perfis cada território tem fortes marcas nas questões de raça, sobretudo negros/as; de gênero e LGBTI. Bem como é fundamental atentar para as leituras locais, contextos econômicos, culturais e geográficos do território. A exemplo, municípios com forte presença de feiras

da sulanca e polo têxtil, em que a maioria da renda da população será interrompida. Outro exemplo são os municípios que estão em situação de calamidade ocasionada por fortes chuvas e inundações a exemplo dos municípios do Sertão do Pajeú, São Francisco.

1.1 Perfis de renda

O impacto econômico dessa pandemia chega rápido às classes mais baixas, sobretudo para a população beneficiária de programas sociais ou dependem de empregos informais ou temporários. Além de estarem sujeitos a uma diminuição da renda pois não podem trabalhar, também não têm garantias trabalhistas que cubram casos de doença.

Assim, é fundamental olhar para essa categoria de trabalhadores/as que vão ter sua renda prejudicada.

A pobreza afeta as famílias em diferentes alcances, profundidade e dinâmica, os extratos de renda per capita abaixo mostram que a maioria (67%) da nossa população inserida no CadÚnico tem renda per capita abaixo de R\$178, reais.

Tabela 1 – Renda per capita das famílias pernambucanas inseridas no CadÚnico

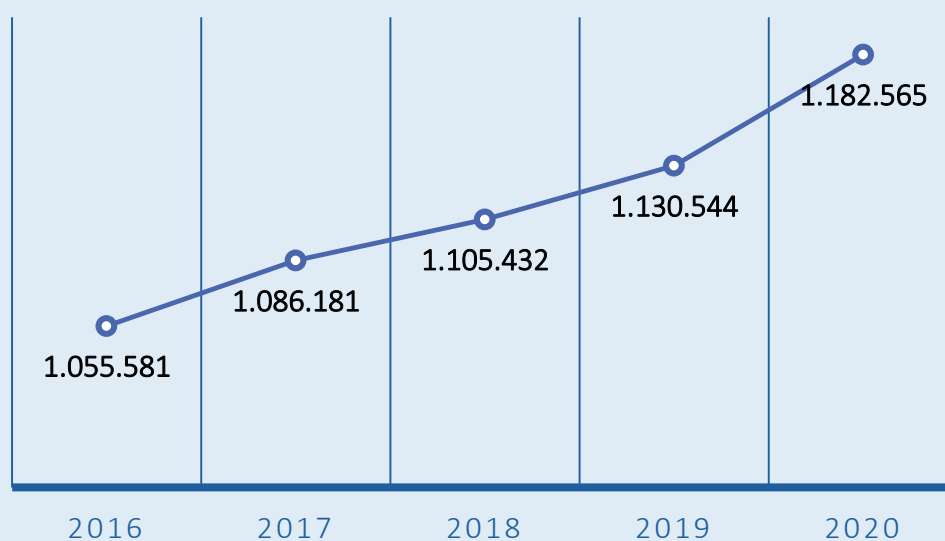
Extratos de Renda	Famílias
De R\$0,00 até R\$89,00	1.176.368
De R\$89,01 até R\$178,00	144.523
De R\$178,01 até 1/2 Sal. Min	340.952
Acima de 1/2 Sal. Min.	307.053

Fonte: CECAD – fevereiro - 2020.

Essa população do CadÚnico corresponde a 53% da população do estado. As taxas da população em situação de extrema pobreza ao longo dos últimos anos, isso é decorrente da redução de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, da redução

histórica das concessões do BPC, bem como as altas taxas de desemprego que assola nosso país. Abaixo segue o monitoramento dessa taxa a partir do CadÚnico.

Gráfico 1 – Evolução da taxa de extrema pobreza no Estado de Pernambuco



Fonte: CECAD – fevereiro – 2020 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

Esse dado é de fevereiro de 2020, fato que pode ser aprofundado devido as medidas necessárias de fechamento de comércio e serviços¹.

Dicas de Fonte para colher estas informações:

Informações com nomes, endereços, contatos telefônicos deste público podem ser identificados pelo CECAD.

¹ Decreto Nº 48.832, DE 19 DE MARÇO DE 2020. Shoppings, lojas, salões de beleza e correlatos, clubes sociais, bares, restaurantes, lanchonetes, comércio de praia, cinemas, academias de ginástica e similares; das obras de construção civil; dos museus, centros de artesanato e demais equipamentos culturais.

1.2 Pessoas em situação de rua

De acordo com o cadastro único para programas sociais, em Pernambuco existe mais de 2.330 pessoas em situação de rua. Sabemos que esse dado está muito aquém da real informação de pessoas em situação de rua.

Tratar-se de um público que vem crescendo, sobretudo pela demanda de empobrecimento da nossa população tratada no tópico acima. Esta população está nos locais insalubres, com acesso a higiene precária, alimentação insuficiente e não saudável. Para estas pessoas, não há condições básicas de moradia para se resguardarem em isolamento e distanciamento social, como orientam o Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde.

É público heterogêneo, de diferentes ciclos de vida, sobretudo com presença de crianças, pessoas idosas e com deficiência, transtorno mental. Adicionado a esses, existem os recortes de gênero, raça e LGBT que devem ser observadas no momento da identificação e diagnóstico, pois em muito diz dos graus de vulnerabilidades.

Outras características que devem ser observadas são:

Migrantes:

A elevada demanda de migrantes, sobretudo venezuelanos vem aumentando as demandas por serviços e políticas de inserção deste público. Dados

do RMA 2018 mostram que a demanda cresceu 82,53%, com 1.536 migrantes em situação de rua atendidos pelo Centro Pop.

Assim faz-se necessário, portanto, o estabelecimento de políticas e meios de acolhida imediata, além da promoção do acesso a serviços públicos, sobretudo para aqueles que migram em graves situações de vulnerabilidade.

Nem todos migrantes estão em situação de rua, mas é importante observar os graus de vulnerabilidades que vão desde acessos materiais a imateriais como, barreiras linguísticas e acesso a informação.

Pessoas com uso abusivo de drogas:

Nem todo mundo que estar nas ruas usa drogas, entretanto é significativo destacar a importância do olhar para o público que possui uso abusivo de drogas uma vez que estão mais expostos a situações de violência, vulneráveis em relação a imunidade, acesso a alimentação e higienização, sobretudo a doações e pontos de acolhida que possuem horários e locais específicos.

Dados de Pernambuco² destacam que 60% do perfil da população atendida pelos Centros pop são pessoas usuárias de Crack e outras drogas ilícitas.

Todo esse trabalho deve ser somado à informação e conscientização dessas famílias sobre os riscos que estas pessoas correm em relação ao COVID-19.

² Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial Nº 003/2019.

Dicas de Fonte para colher estas informações:

Dados e informações sobre população em situação de rua ainda é um desafio para as gestões públicas. O CadÚnico através do CECAD dispõe destaque campo informacional, mas nem toda a população está identificada. Assim recomendamos que o município possa identificar os principais pontos onde essa população se encontra e identificação das famílias.

1.3 Famílias chefiadas por mulheres

As Mulheres são consideravelmente mais afetadas em situações de pandemia. A elas é reservado o papel de cuidar. Dados revelam que as do mundo se dedicam 12.500 milhões de horas de trabalho não remunerado todos os dias (OXFAM Brasil, 2020).

Assim, com as aulas canceladas, elas terão que ficar em casa para cuidar das crianças. Muitas mulheres não podem trabalhar porque tem que cuidar de membros das famílias como pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência e doentes. É uma carga emocional, psíquica e física colocada nas mulheres, principalmente as mais pobres.

De acordo com a antropóloga Denise Pimenta, em situações de epidemia há aumento nos índices de violência doméstica, assim como de gravidez na adolescência.

Para maior orientações sobre o funcionamento destes serviços nesse período de situação de Emergência causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), recomendamos visitar a seguinte notícia:

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/03/mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-durante-confinamento-contam-co.html>.

Como consequência dessa carga na esfera reprodutiva, o trabalho produtivo é um fator que vulnerabiliza ainda mais as mulheres. São elas que estão em maior proporção sem participação no mercado de trabalho (PNAD, 2019) e quando trabalham, recebem os salários mais baixos, 74,8% (OXFAM Brasil, 2020).

Dicas de Fonte para colher estas informações:

Pelo CECAD é possível identificar as famílias e os componentes familiares. A partir deste filtro é possível ter informações com nomes, endereços, contatos telefônicos deste público.

1.4 Famílias com presença de **Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiência** (sobretudo de baixa renda e com perfil BPC e sem acesso ao benefício)

A vulnerabilidade das pessoas idosas ao COVID-19 tem sido evidenciada bastante pelas pesquisas e jornais de circulação. É uma população que estar duplamente vulnerável, seja pela condição do ciclo de vida, como pela condição social de acesso a renda.

Acompanhado desse público, pessoas com deficiência também estão expostas as situações sociais que podem ser agravadas a partir dos impactos econômicos ocasionados pelo COVID-19.

Nesse sentido, é importante que os setores de vigilância social sistematizem informações quanto a presença desse público em situação de baixa renda, bem como a população que é perfil BPC, requereram e ainda aguardam o deferimento.

Um levantamento realizado pela base do CadÚnico mostra que em Pernambuco tem aproximadamente 15 mil pessoas idosas perfil BPC e sem este benefício, e mais de 21 mil pessoas com deficiência com o mesmo critério de renda do BPC e sem acesso a este benefício. Estes são públicos que requerem

uma atenção as ações sociais desenvolvidas no âmbito do município.

Destaca-se que não há um sistema que disponibilize essa fila de espera para consulta pública³. O que sabemos é que há cerca de 470 mil pedidos. Assim, reforçamos a importância da função da vigilância social nos territórios para garantir a defesa de direitos e proteção a estas pessoas.

O **Informe nº 1 da Frente Nacional em Defesa do SUAS**, evidencia uma orientação de identificação das pessoas que requeram o BPC e esperam há tempos o deferimento e exigir providências junto à Defensoria Pública e Ministério Público.

Além disso, algumas vulnerabilidades não tangíveis virão à tona, pela situação confinamento, nos casos dos abrigos ou ILPIs de pessoas idosas, em que os processo de visitação serão suspensos/reduzido, então a solidão e desamparo serão sentimentos que podem deixar estes públicos vulneráveis. Trata-se de uma medida necessária para segurança.

³ Informação fornecida pelo presidente do INSS através de uma entrevista concedida em março/2020. Acesso in: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/03/19/internas_economia,1130555/antecipacao-do-bpc-tera-custo-anual-de-r-5-bilhoes-diz-presidente-do.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social

Dicas de Fonte para colher estas informações:

Pelo CECAD é possível identificar as famílias e a faixa etária com a faixa de renda, bem como beneficiárias do BPC, perfil BPC e não beneficiárias. A partir deste filtro é possível ter informações com nomes, endereços, contatos telefônicos deste público.

1.5 População Rural e Povos Tradicionais

(indígenas, quilombolas, ribeirinhos, e outros)

No estado de Pernambuco cerca de 20% da população são consideradas população rural (IBGE). São públicos que nem sempre estão nas proximidades dos perímetros urbanos e que emerge um desafio de busca ativa e de meios de comunicação para informação sobre as medidas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus – COVID-19.

Neste público, destaca-se também olhar para os povos e comunidades tradicionais, temos o total de 12 povos identificados no CadÚnico, e que devem ser observadas as características de renda, faixa etária citadas nos tópicos acima, mas também vulnerabilidades específicas das relações sociais deste contexto.

Dicas de Fonte para colher estas informações:

Pelo CECAD é possível fazer a marcação da localidade rural, bem como no campo de povos tradicionais identificar as famílias. A partir deste filtro é possível ter informações com nomes, endereços, contatos telefônicos deste público.

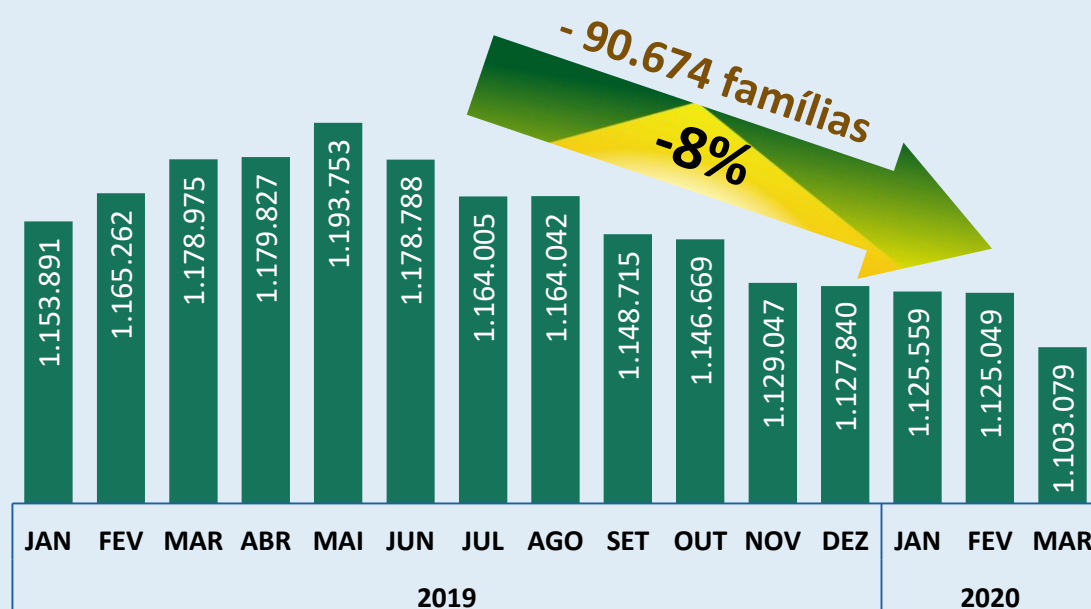
2. Cobertura dos benefícios socioassistenciais

2.1 Bolsa Família

Eis um tema que deve ser alvo de profunda vigilância nos territórios. O bolsa família é um programa que atinge 33,3% da população pernambucana, tem impactos diretos e indiretos nos efeitos perversos provocados pela situação de extrema pobreza, insegurança alimentar, fatores educacionais e vulnerabilidades das famílias.

Nos últimos 11 meses houve uma forte redução das famílias beneficiárias por este programa, foram mais de 90 mil famílias que perderam o benefício. As concessões foram insuficientes. Fato que é inexplicável haja vista a evolução das famílias extremamente pobres no CadÚnico conforme mostrado no gráfico 01. Segue um gráfico que mostra essa redução nos últimos meses:

Gráfico 2 – Pernambuco – Bolsa Família – 2019 a 2020



Fonte: VIS DATA/SENARC/MC – 2020 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

É importante destacar que o último reajuste anual da taxa de extrema pobreza e pobreza foi em 2018. Em 2019 não foi realizado e a inflação chega a 6%. Tomando como referência o Banco mundial, a taxa de extrema pobreza é de R\$:150,00 reais per capita. Valor que deveria ser reajustado para parâmetros do benefício básico do Bolsa Família.

Por fim, para abril de 2020, foram anunciadas novas concessões e a portaria Nº 335 de 20 de março suspende ações de bloqueio, suspensão e cancelamento. Entretanto é fundamental ficar atento e vigilante a estas famílias que são trabalhadores (as) e também terão sua renda prejudicada.

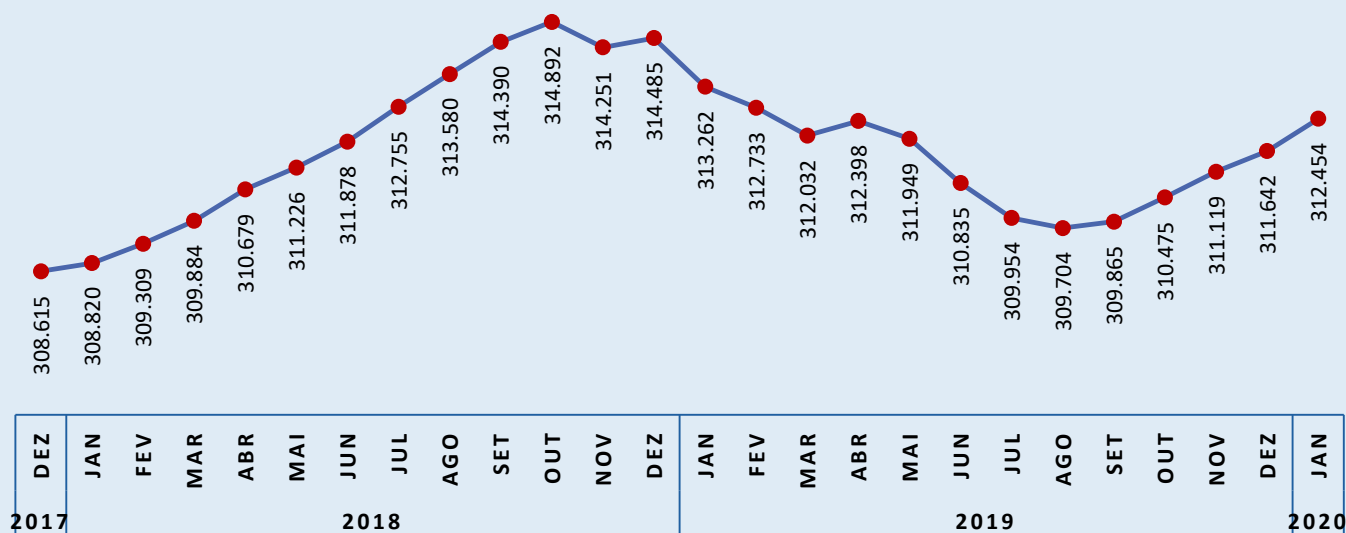
2.2 Benefício de Prestação Continuada - BPC

O BPC é um benefício constitucional e de extrema importância para garantir o direito de pessoas que, diante do COVID-19 são grupo de risco bem como em situação de vulnerabilidade social. São públicos de pessoas idosas e com deficiência que no tópico 1.4 já foi destacado a importância de identificar onde estão estas pessoas e suas famílias, quem tem perfil e não tem acesso a este benefício para melhor propor metodologias de acesso, proteção e garantia

de direitos a esses públicos, sobretudo em tempos de pandemia.

Para este item, queremos chamar atenção de duas dimensões. A *primeira* é a redução dos beneficiários do BPC nos últimos anos. Se levarmos em consideração mês de outubro de 2018, onde tínhamos o maior número de beneficiários a janeiro de 2020 redução foi de 2.031 pessoas.

Gráfico 3 – Monitoramento dos benefícios do BPC em Pernambuco



A taxa populacional tem aumentado, bem como expectativa de vida. Então, a cobertura desse benefício deve aumentar ao longo dos anos e não reduzir.

A *segunda* dimensão diz respeito ao que estabelece a portaria nº 631, de 09 de abril de 2019. Esse procedimento foi adiado por 120 dias, conforme prevê a Portaria Nº 330 de 18 de março de 2020, em Pernambuco há 22.254 pessoas que ainda não estão neste cadastro social.⁴

2.3 Benefícios eventuais

A crescente demanda por Benefícios Eventuais nos equipamentos sociais, sobretudo nos CRAS tem aumento nos últimos dias. No SUAS, as previsões para a oferta de Benefícios Eventuais são por meio de Nascimento, Morte, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública.

Sobre estas duas últimas modalidades, é importante destacar que a situação de **vulnerabilidade temporária** (art.7 – Decreto 6.307/2007) se refere a ocorrência de episódios atípicos na vida do cidadão, um momento de instabilidade e pode ser ofertado nas seguintes modalidades: **alimentação, documentação, domicílio**. Segue algumas formas de provisões:

- **Pagamento de aluguel** em situação de desastres (ver texto sobre Vulnerabilidade Temporária: Benefício Eventual para Pagamento de Aluguel

no “Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais”);

- **Itens essenciais para família** como alimentos, (ver item alimento como Benefício Eventuais no “Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais”);
- **Auxílio para concessões diversas** danificados em desastres (ver texto sobre Vulnerabilidade Temporária: Concessões Diversas no “Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais”).

Para casos em que a população seja atingida por **situações de emergência e calamidade pública** as provisões de benefícios eventuais devem observar as emergências a partir da **leitura da realidade local**. Essas provisões não esgotam as possibilidades de concessão do benefício, reforçamos a importância de um diagnóstico local para identificação das demandas.

⁴ Para mais informação recomendamos acessar Nota informativa do BPC através:
<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/materiais-informativos> .

3. Transparência, comunicação e informação

Essas três palavras trazem consigo princípios republicanos de que implicam acessos, informação, conhecimento que em muito contribui para eficácia na prevenção a situação do covid-19.

Saber as orientações preventivas são essenciais para evitar a proliferação. A comunicação nem sempre chega a população mais pobre, sobretudo quando se fala em áreas rurais.

Os trabalhadores/as usuários/as do SUAS precisam estar bem orientados para poder estar ciente dos processos de mudanças nas legislações em decorrência da situação do coronavírus – COVID-19, bem como para disseminar de informações e orientações sobre as medidas preventivas e os direitos sociais da população.

É importante disseminar essas informações por meio das mídias sociais, radio, telefone, cartazes para evitar maiores contatos e aglomerações nos equipamentos sociais por informação. Faz-se imprescindível também combater as notícias falsas disseminadas através de fakes News que pedem inscrições e informações que podem prejudicar as pessoas, sem falar que elas podem levar ao caos social e a um estado de pânico generalizado.

A construção de comunicação permanente e do compartilhamento das experiências e da produção de conhecimento e aprendizados.

Recomendamos também para equipes de Vigilância Socioassistencial a disponibilização de informações em articulação com a vigilância sanitária do município, bem como o acompanhamento dos casos estaduais e nacionais através dos seguintes links:

Secretaria Estadual de Saúde / CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Saúde de Pernambuco):

<https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>

Ministério da Saúde:

<https://covid.saude.gov.br/>

https://www.saude.gov.br/noticias?readmore_limit=200&show_subcategory_content=-1

Guia de informações sobre o COVID-19:

<https://guiapratodosverem.com.br/informacoes-gerais/>

Legislação Estadual sobre o COVID-19:

http://www.pge.pe.gov.br/PGEPE_LegislacaoEstadualCOVID19.aspx

Considerações:

Poesia: “Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar; porque descobri, no caminho incerto da vida, que o mais importante é decidir”

Cora coralina

As respostas e formas que vamos construir para enfrentar os dilemas sociais aprofundados, pelo coronavírus COVID-19 ainda são imprevisíveis e só poderão ser medidas futuramente.

Entretanto, algumas certezas já foram tiradas, sem o SUS e o SUAS os direitos coletivos não poderão ser exercidos, defendidos e protegidos. O trabalho exercido pelos trabalhadores(as) do SUAS tem um papel histórico, com dilemas que também se confundem com o dos próprios trabalhadores(a)s.

Mais do que nunca precisamos estar atento(a)s as normativas sobre esse tema, bem como as orientações com base científicas. A informação a população, bem como planejamento das ações a

serem desenvolvidas é indispensável para garantir a eficiência das intervenções.

Assim, reforçamos o objetivo manifesto deste Boletim, a realização do diagnóstico social. Ele é ao mesmo tempo um produto, processo e resultado que vai identificar as condições de vida da população que deve ser protegida e dimensionar as metodologias de intervenções.

É nesta perspectiva que esperamos contribuir, estamos à disposição para trocas de experiências, esclarecimentos de como coletar informações desagregadas por município e etc. Na licença poética trazemos um trecho da poesia de Erik Feitosa que diz “A caminhada será coletiva, as dores divididas e as alegrias multiplicadas”.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Orientações técnicas baseadas na primeira versão do “Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais”

BRASIL. Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Brasília. 2020.

BRASIL. Instrução Operacional Conjunta nº 03/2020/SAGI/SENARC/MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Divulga prazos e procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2020, que integra os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral. Divulgada em março de 2020.

Diário de Pernambuco. Mulheres vítimas de violência doméstica durante confinamento contam com rede de apoio. Acesso em 24 de março de 2020. Disponível em:
<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/03/mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-durante-confinamento-contam-co.html>

Frente Nacional em Defesa do SUAS. Informe 1: Desastre epidemiológico e proteção social nos municípios: Assistência Social no enfrentamento ao COVID-19.

Jornal da USP. Os custos sociais de uma pandemia. Acesso em 24 de março de 2020. Disponível em:
<https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/os-custos-sociais-de-uma-pandemia/>

PERNAMBUCO. Decreto Nº 48.832, DE 19 DE MARÇO DE 2020. Define no âmbito socioeconômico medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

IBGE. SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro. 2019.

OXFAM. BRASIL. Tempo de cuidar: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Brasília. 2020

Secretaria de Desenvolvimento social, Criança e Juventude SDSCJ/ SEASS. Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial Nº 003 – População em situação de rua. Recife. 2019. Disponível em:
<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/boletins-informativos-da-assistencia-social>



Expediente:

Boletim elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (COGPV) / Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

Shirley de Lima Samico

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa

Francisco Godoy

Sidney Marques Cavalcanti

Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com

